



Relatório de Cotação: Toyota Hilux STD

Pesquisa realizada entre 17/04/2026 12:10:12 e 17/04/2026 13:22:38

Relatório gerado no dia 17/04/2026 13:38:02 (IP: 170.244.118.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Toyota Hilux STD

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 0	1	R\$ 270.241,00 (un)	-	R\$ 270.241,00	100%	R\$ 270.241,00

Preço FIPE	Descrição Produto	UF	Unidade Medida	Data	Preço
1	Toyota Hilux CS 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel	n/a	UN	01/12/2025	R\$ 269.608,00
2	Toyota Hilux CS 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel	n/a	UN	01/11/2025	R\$ 272.719,00
3	Toyota Hilux Chassi 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel	n/a	UN	01/03/2026	R\$ 267.400,00
4	Toyota Hilux CS 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel	n/a	UN	01/03/2026	R\$ 276.303,00
5	Toyota Hilux Chassi 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel	n/a	UN	01/04/2026	R\$ 265.175,00
Valor Unitário					R\$ 270.241,00

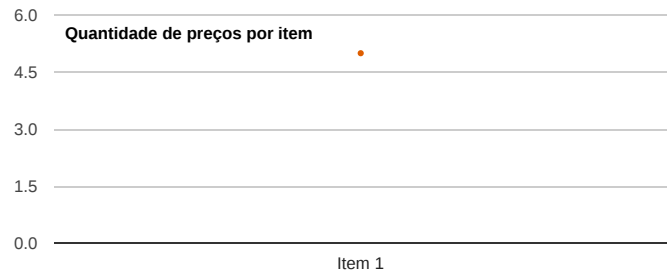
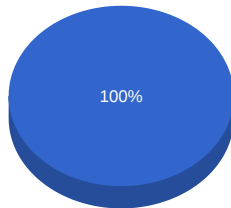
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 269.608,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 270.241,00

Valor Global: R\$ 270.241,00

Valor do item em relação ao total

1) Toyota Hilux...



Detalhamento dos Itens



Item 1: Toyota Hilux STD

Preço Estimado: R\$ 270.241,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 270.241,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 270.241,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Toyota Hilux STD	

Preço PMS 1: R\$ 269.608,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_002220-9_32000-3_11266_56
Código Insumo 2:
Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Objeto: Toyota Hilux CS 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel
Mês/Ano: 01/12/2025 00:00:00
UF: n/a
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: R\$ 272.719,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_002220-9_32000-3_11266_56
Código Insumo 2:
Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Objeto: Toyota Hilux CS 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel
Mês/Ano: 01/11/2025 00:00:00
UF: n/a
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 3: R\$ 267.400,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_002219-5_32000-3_11265_56
Código Insumo 2:
Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Objeto: Toyota Hilux Chassi 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel
Mês/Ano: 01/03/2026 00:00:00
UF: n/a
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 4: R\$ 276.303,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_002220-9_32000-3_11266_56
Código Insumo 2:
Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Objeto: Toyota Hilux CS 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel
Mês/Ano: 01/03/2026 00:00:00
UF: n/a
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 5: R\$ 265.175,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_002219-5_32000-3_11265_56



Código Insumo 2:

Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Objeto: Toyota Hilux Chassi 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel

Mês/Ano: 01/04/2026 00:00:00

UF: n/a

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

<https://veiculos.fipe.org.br/>

Data: 01/11/2025 00:00:00

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 17/04/2026 13:38:02 (IP: 170.244.118.50)

Código Validação: h5%2bAOSqV2gyfejCAO7JxgAfudzryXA5CHfbSCrRBSMdDBOfiMy%2bzd%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=h5%252bAOSqV2gyfejCAO7JxgAfudzryXA5CHfbSCrRBSMdDBOfiMy%252bzd%253d%253d>



Relatório de Cotação: Renault Oroch Intense

Pesquisa realizada entre 17/04/2026 13:32:52 e 17/04/2026 13:34:43

Relatório gerado no dia 17/04/2026 13:39:58 (IP: 170.244.118.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Renault Oroch Intense

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 0	1	R\$ 123.007,60 (un)	-	R\$ 123.007,60	100%	R\$ 123.007,60

Preço FIPE	Descrição Produto	UF	Unidade Medida	Data	Preço
1	Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex	n/a	UN	01/12/2025	R\$ 124.355,00
2	Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex	n/a	UN	01/01/2026	R\$ 123.430,00
3	Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex	n/a	UN	01/11/2025	R\$ 123.213,00
4	Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex	n/a	UN	01/03/2026	R\$ 122.857,00
5	Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex	n/a	UN	01/04/2026	R\$ 121.183,00
Valor Unitário					R\$ 123.007,60

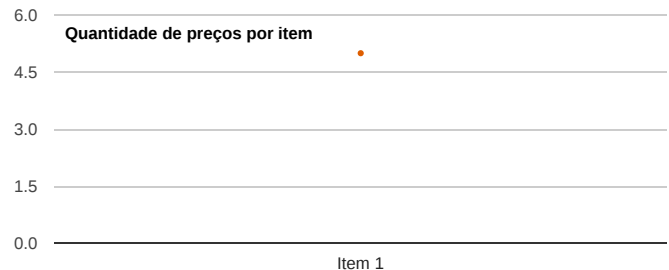
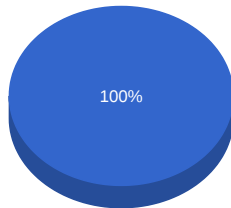
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 123.213,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123.007,60

Valor Global: R\$ 123.007,60

Valor do item em relação ao total

1) Renault Oroch...



Detalhamento dos Itens



Item 1: Renault Oroch Intense

Preço Estimado: R\$ 123.007,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 123.007,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123.007,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Renault Oroch Intense	

Preço PMS 1:

R\$ 124.355,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_025312-0_32000-5_9869_48

Código Insumo 2:

Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Objeto: Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex

Mês/Ano: 01/12/2025 00:00:00

UF: n/a

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2:

R\$ 123.430,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_025312-0_32000-5_9869_48

Código Insumo 2:

Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Objeto: Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex

Mês/Ano: 01/01/2026 00:00:00

UF: n/a

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 3:

R\$ 123.213,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_025312-0_32000-5_9869_48

Código Insumo 2:

Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Objeto: Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex

Mês/Ano: 01/11/2025 00:00:00

UF: n/a

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 4:

R\$ 122.857,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_025312-0_32000-5_9869_48

Código Insumo 2:

Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Objeto: Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex

Mês/Ano: 01/03/2026 00:00:00

UF: n/a

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 5:

R\$ 121.183,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_025312-0_32000-5_9869_48



Relatório gerado no dia 17/04/2026 13:39:58 (IP: 170.244.118.50)

Código Validação: h5%2bAOSqV2gyfejCAO7JxgAfudzryXA5CwMKql67QMqRDBOfiMy%2bzd9%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=h5%252bAOSqV2gyfejCAO7JxgAfudzryXA5CwMKql67QMqRDBOfiMy%252bzd9%253d%253d>

Código Insumo 2:

Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Objeto: Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex

Mês/Ano: 01/04/2026 00:00:00

UF: n/a

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

<https://veiculos.fipe.org.br/>

Data: 01/11/2025 00:00:00

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 17/04/2026 13:39:58 (IP: 170.244.118.50)

Código Validação: h5%2bAOSqV2gyfejCAO7JxgAfudzryXA5CwMKql67QMqRDBOfiMy%2bzd%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=h5%252bAOSqV2gyfejCAO7JxgAfudzryXA5CwMKql67QMqRDBOfiMy%252bzd%253d%253d>



Relatório de Cotação: Toyota Hilux STD

Pesquisa realizada entre 17/04/2026 12:10:12 e 17/04/2026 13:22:38

Relatório gerado no dia 17/04/2026 13:38:02 (IP: 170.244.118.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Toyota Hilux STD

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 0	1	R\$ 270.241,00 (un)	-	R\$ 270.241,00	100%	R\$ 270.241,00

Preço FIPE	Descrição Produto	UF	Unidade Medida	Data	Preço
1	Toyota Hilux CS 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel	n/a	UN	01/12/2025	R\$ 269.608,00
2	Toyota Hilux CS 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel	n/a	UN	01/11/2025	R\$ 272.719,00
3	Toyota Hilux Chassi 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel	n/a	UN	01/03/2026	R\$ 267.400,00
4	Toyota Hilux CS 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel	n/a	UN	01/03/2026	R\$ 276.303,00
5	Toyota Hilux Chassi 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel	n/a	UN	01/04/2026	R\$ 265.175,00
Valor Unitário					R\$ 270.241,00

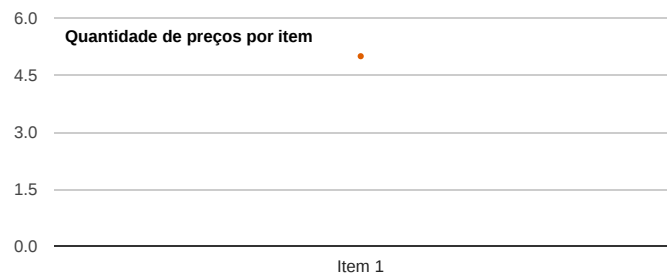
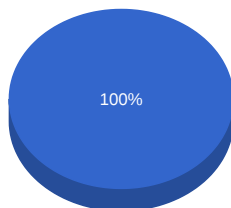
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 269.608,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 270.241,00

Valor Global: R\$ 270.241,00

Valor do item em relação ao total

1) Toyota Hilux...



Detalhamento dos Itens



Item 1: Toyota Hilux STD

Preço Estimado: R\$ 270.241,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 270.241,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 270.241,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Toyota Hilux STD	

Preço PMS 1: R\$ 269.608,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_002220-9_32000-3_11266_56
Código Insumo 2:
Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Objeto: Toyota Hilux CS 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel
Mês/Ano: 01/12/2025 00:00:00
UF: n/a
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2: R\$ 272.719,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_002220-9_32000-3_11266_56
Código Insumo 2:
Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Objeto: Toyota Hilux CS 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel
Mês/Ano: 01/11/2025 00:00:00
UF: n/a
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 3: R\$ 267.400,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_002219-5_32000-3_11265_56
Código Insumo 2:
Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Objeto: Toyota Hilux Chassi 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel
Mês/Ano: 01/03/2026 00:00:00
UF: n/a
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 4: R\$ 276.303,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_002220-9_32000-3_11266_56
Código Insumo 2:
Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Objeto: Toyota Hilux CS 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel
Mês/Ano: 01/03/2026 00:00:00
UF: n/a
Unidade Medida: UN
Preço Desonerado: Não

Preço PMS 5: R\$ 265.175,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_002219-5_32000-3_11265_56



Código Insumo 2:

Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Objeto: Toyota Hilux Chassi 4x4 2.8 TDI Diesel Aut. 32000 Diesel Diesel

Mês/Ano: 01/04/2026 00:00:00

UF: n/a

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

<https://veiculos.fipe.org.br/>

Data: 01/11/2025 00:00:00

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 17/04/2026 13:38:02 (IP: 170.244.118.50)

Código Validação: h5%2bAOSqV2gyfejCAO7JxgAfudzryXA5CHfbSCrRBSMdDBOfiMy%2bzdg%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=h5%252bAOSqV2gyfejCAO7JxgAfudzryXA5CHfbSCrRBSMdDBOfiMy%252bzdg%253d%253d>



Relatório de Cotação: Renault Oroch Intense

Pesquisa realizada entre 17/04/2026 13:32:52 e 17/04/2026 13:34:43

Relatório gerado no dia 17/04/2026 13:39:58 (IP: 170.244.118.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Renault Oroch Intense

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 0	1	R\$ 123.007,60 (un)	-	R\$ 123.007,60	100%	R\$ 123.007,60

Preço FIPE	Descrição Produto	UF	Unidade Medida	Data	Preço
1	Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex	n/a	UN	01/12/2025	R\$ 124.355,00
2	Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex	n/a	UN	01/01/2026	R\$ 123.430,00
3	Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex	n/a	UN	01/11/2025	R\$ 123.213,00
4	Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex	n/a	UN	01/03/2026	R\$ 122.857,00
5	Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex	n/a	UN	01/04/2026	R\$ 121.183,00
Valor Unitário					R\$ 123.007,60

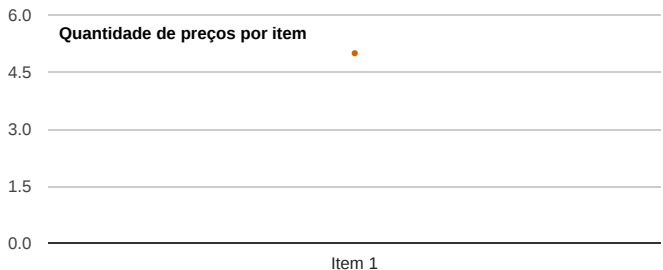
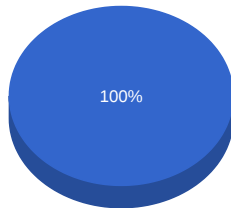
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 123.213,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123.007,60

Valor Global: R\$ 123.007,60

Valor do item em relação ao total

1) Renault Oroch...



Detalhamento dos Itens



Item 1: Renault Oroch Intense

Preço Estimado: R\$ 123.007,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 123.007,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123.007,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Renault Oroch Intense	

Preço PMS 1:

R\$ 124.355,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_025312-0_32000-5_9869_48

Código Insumo 2:

Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Objeto: Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex

Mês/Ano: 01/12/2025 00:00:00

UF: n/a

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 2:

R\$ 123.430,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_025312-0_32000-5_9869_48

Código Insumo 2:

Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Objeto: Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex

Mês/Ano: 01/01/2026 00:00:00

UF: n/a

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 3:

R\$ 123.213,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_025312-0_32000-5_9869_48

Código Insumo 2:

Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Objeto: Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex

Mês/Ano: 01/11/2025 00:00:00

UF: n/a

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 4:

R\$ 122.857,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_025312-0_32000-5_9869_48

Código Insumo 2:

Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Objeto: Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex

Mês/Ano: 01/03/2026 00:00:00

UF: n/a

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não

Preço PMS 5:

R\$ 121.183,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: c_025312-0_32000-5_9869_48



Relatório gerado no dia 17/04/2026 13:39:58 (IP: 170.244.118.50)

Código Validação: h5%2bAOSqV2gyfejCAO7JxgAfudzryXA5CwMKql67QMqRDBOfiMy%2bzd9%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=h5%252bAOSqV2gyfejCAO7JxgAfudzryXA5CwMKql67QMqRDBOfiMy%252bzd9%253d%253d>

Código Insumo 2:

Tabela: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Objeto: Renault OROCH Intense 1.6 Flex 16V Mec. 32000 Flex Flex

Mês/Ano: 01/04/2026 00:00:00

UF: n/a

Unidade Medida: UN

Preço Desonerado: Não





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

<https://veiculos.fipe.org.br/>

Data: 01/11/2025 00:00:00

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 17/04/2026 13:39:58 (IP: 170.244.118.50)

Código Validação: h5%2bAOSqV2gyfejCAO7JxgAfudzryXA5CwMKql67QMqRDBOfiMy%2bzd%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=h5%252bAOSqV2gyfejCAO7JxgAfudzryXA5CwMKql67QMqRDBOfiMy%252bzd%253d%253d>

versões e preços

RENAULT OROCH intense



versão
intense

a partir de R\$ 133.790,00 ⓘ

OROCH intense

- ✓ Multimídia 8" flutuante com espelhamento sem fio de smartphone - Apple CarPlay® e Android Auto®
- ✓ Barras de teto longitudinais funcionais
- ✓ Faróis de neblina

configure

veja ofertas



3 versões disponíveis



Modelos ▾

Compra ▾

Aluguel ▾

Meu Toyota ▾

Mundo Toyota ▾

Contato ▾



Arraste para girar

Selecione a cor



Branco Polar (040)

A partir de:

R\$ 282.390,00

Frete Incluso. Preço base: Brasília¹.

Eu quero



Pesquisar



26°C Pred. nublado



POR
PTB2

14:39
26/02/2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Bonito
Prefeitura Municipal de Rio Bonito
Registro de Preços Eletrônico - 29/2025

Resultado da Homologação

0001 - VEÍCULO HATCH: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO HATCH, FABRICAÇÃO/MODELO DO ANO VIGENTE OU POSTERIOR, CAPACIDADE DE 5 OCUPANTES (INCLUÍDO O CONDUTOR), MOTOR 1.0, NO MÍNIMO 3 CILINDROS, FLEX, COMBUSTÍVEL ETANOL E GASOLINA (BICOMBUSTÍVEL), POTÊNCIA MÍNIMA 70 CV COM ETANOL, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS, DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA), AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, FREIOS A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS E A TAMBOR NAS TRASEIRAS, COM SISTEMA ABS AIRBAGS FRONTAIS (CONDUTOR E PASSAGEIRO) PORTA-MALAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS, RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 14", COM PNEUS NOVOS EM CONDIÇÕES DE USO IMEDIATO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO CONTRAN, ITENS DE SÉRIE LIMPADOR, LAVADOR E DESEMBACADOR TRASEIRO; RETROVISORES COM AJUSTE INTERNO; CINTOS DE 3 PONTOS, COR EXTERNA BRANCA, GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICANTE, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS MANUAL DO PROPRIETÁRIO E CHAVE RESERVA. APRESENTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E CONTRAN E GARANTIA TOTAL DE NO MÍNIMO 36 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO OU ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA; O ITEM OPCIONAL/ACESSÓRIO DA LINHA DE PRODUÇÃO PREVISTO NO VEÍCULO OFERTADO, MESMO QUE NÃO CONSTANTE NESTE DESCRITIVO, DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE MANTIDO OU INCLUÍDO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS REQUERIDAS. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: RENAULT SANDERO OU KWID, CHEVROLET ONIX, FIAT ARGO, VOLKSWAGEN POLO. - KWID ZEN 1.0 MANUAL 71CV (E) / 68CV (G) - Valor Referência: 89.945,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANDAO MULTIMARCAS LTDA	88.500,00	973.500,00	Homologado em 16/01/2026 12:14:50 Por: HUMBERTO ALEXANDRE BELGUES DA COSTA RAMOS

0003 - VEÍCULO PICK-UP MÉDIA: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO PICK UP MÉDIA, FABRICAÇÃO/MODELO DO ANO VIGENTE OU POSTERIOR, MOTOR MÍNIMO DE 2.2L E MÁX DE 2.8, 16V TURBO DIESEL S10; POTÊNCIA MÍNIMA: 200 CV; TORQUE MÍNIMO: 40,0 KGF.M; -TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA SEQUENCIAL; TRAÇÃO 4X4 COM REDUZIDA E ACIONAMENTO ELETRÔNICO; BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO, AIRBAGS, ASSISTENTE DE REBOQUE; ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMP; SISTEMA DE ALARME PERIMÉTRICO; LUZ DE FRENAGEM EMERGENCIAL AUTOMÁTICA. TECNOLOGIA: SISTEMA MULTIMÍDIA COM 4 ALTO-FALANTES; CONECTIVIDADE WIRELESS PARA ANDROID AUTO® E APPLE CARPLAY®; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS COM TEMPORIZADOR; LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA (DRL); VOLANTE MULTIFUNCIONAL COM COMANDOS DE TELEFONE E ÁUDIO. PINTURA EXTERNA NA COR BRANCA. APRESENTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E CONTRAN E GARANTIA TOTAL DE NO MÍNIMO 36 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO OU ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA; O ITEM OPCIONAL/ACESSÓRIO DA LINHA DE PRODUÇÃO PREVISTO NO VEÍCULO OFERTADO, MESMO QUE NÃO CONSTANTE NESTE DESCRITIVO, DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE MANTIDO OU INCLUÍDO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS REQUERIDAS. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: TOYOTA HILUX 2.8L DIESEL 4X4, CHEVROLET S10 2.8L DIESEL 4X4. - Hilux STD PP AT - Valor Referência: 282.897,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOITINHO AUTOMOVEIS LTDA	279.999,99	4.479.999,84	Homologado em 16/01/2026 12:15:01 Por: HUMBERTO ALEXANDRE BELGUES DA COSTA RAMOS

0005 - VEÍCULO PICK-UP LEVE: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO PICK-UP LEVE, FABRICAÇÃO/MODELO DO ANO VIGENTE OU POSTERIOR, CABINE SIMPLES, ZERO KM, CAPACIDADE 2 OCUPANTES (CONDUTOR + 1 PASSAGEIRO), MOTOR MÍNIMO 1.3 OU SUPERIOR, 4 CILINDROS, FLEX COMBUSTÍVEL ETANOL E GASOLINA (BICOMBUSTÍVEL), POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV COM ETANOL, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS, DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA), AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS NAS 2 PORTAS, FREIOS SISTEMA ABS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD), AIRBAGS FRONTAIS (CONDUTOR E PASSAGEIRO), CAÇAMBA (CAPACIDADE MÍNIMA) 700 KG DE CARGA ÚTIL OU VOLUME COMPATÍVEL COM MODELO FIAT STRADA CABINE SIMPLES, RODAS ARO MÍNIMO 14" COM PNEUS NOVOS EM CONDIÇÕES DE USO IMEDIATO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO CONTRAN, PROTETOR DE CAÇAMBA, LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISA, CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS, COR EXTERNA BRANCA, GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICANTE, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: MANUAL DO PROPRIETÁRIO E CHAVE RESERVA. APRESENTAR AINDA TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E CONTRAN E GARANTIA TOTAL DE NO MÍNIMO 36 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO OU ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA; O ITEM OPCIONAL/ACESSÓRIO DA LINHA DE PRODUÇÃO PREVISTO NO VEÍCULO OFERTADO, MESMO QUE NÃO CONSTANTE NESTE DESCRITIVO, DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE MANTIDO OU INCLUÍDO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS REQUERIDAS. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIAT STRADA CABINE SIMPLES. - STRADA ENDURANCE - Valor Referência: 106.695,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	102.000,00	510.000,00	Homologado em 16/01/2026 12:15:12 Por: HUMBERTO ALEXANDRE BELGUES DA COSTA RAMOS



0006 - VEÍCULO VAN: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO VAN, FABRICAÇÃO/MODELO DO ANO VIGENTE OU POSTERIOR, CAPACIDADE DE 21 OCUPANTES (INCLUÍDO O CONDUTOR), MOTOR 2.0 CDI (DIESEL), POTÊNCIA MÍNIMA DE 163 CV, 4 CILINDROS EM LINHA, TORQUE MÍNIMO DE 360 nm, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 6 MARCHAS, TRAÇÃO TRASEIRA, SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE COM MOLAS TRANSVERSAIS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 7.367 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4.325 MM E ALTURA DE 2.857 MM (COM AR-CONDICIONADO TRASEIRO), LARGURA (COM ESPELHOS) 2.345MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 70 LITROS, PNEUS 225/75 R16C, PINTURA NA COR BRANCA, PARACHOQUES NA COR PRETA, FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS, TACÓGRAFO (DIÁRIO). APRESENTAR AINDA TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E CONTRAN E GARANTIA TOTAL DE NO MÍNIMO 24 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO OU ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA; O ITEM OPCIONAL/ACESSÓRIO DA LINHA DE PRODUÇÃO PREVISTO NO VEÍCULO OFERTADO, MESMO QUE NÃO CONSTANTE NESTE DESCRITIVO, DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE MANTIDO OU INCLUÍDO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS REQUERIDAS. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MERCEDEZ-BENS SPRINTER 517. - DAILY MINIBUS FRETAMENTO 20+1 - Valor Referência: 399.900,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	360.000,00	2.880.000,00	Homologado em 16/01/2026 12:15:21 Por: HUMBERTO ALEXANDRE BELGUES DA COSTA RAMOS

HUMBERTO ALEXANDRE BELGUES DA COSTA RAMOS
Autoridade Competente



MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025

Processo Administrativo Nº 290/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ANA PAULA LEITE FELIX DOS SANTOS

Data de Publicação: 18/09/2025 08:42:02

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:48

AUTOMÓVEL BÁSICO: VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: KWID ZEN 0 KM
Descrição: AUTOMÓVEL BÁSICO: VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL FLEX; AR CONDICIONADO; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 80.900,00	Valor Total: 80.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D + SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	681	54.977.710/0001-03	123.400,00	80.900,00		Não
2 RENOVO MOTORS LTDA	963	42.111.920/0001-27	123.000,00	88.000,00	8,78	Não
3 ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	787	60.184.899/0001-71	100.000,00	100.000,00	13,64	Sim
4 TAUROS VEICULOS LTDA	097	61.653.005/0001-08	122.000,00	122.000,00	22,00	Sim
5 MANUPA COMERCIO DE	565	03.093.776/0001-91	123.425,00	123.425,00	1,17	Não
6 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	463	14.144.192/0001-14	123.425,00	123.425,00	0,00	Não
7 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	721	50.238.039/0001-10	130.000,00	130.000,00	5,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	032	22.645.916/0001-31	123.400,00	79.500,00		Sim
NIPOTE SERVICOS DE LOCAÇAO DE	563	58.560.448/0001-40	123.000,00	80.000,00	0,6289	Sim
EURO RP VEÍCULOS LTDA	240	00.384.141/0009-02	120.000,00	81.000,00	1,2500	Não
ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E	393	59.248.333/0001-87	123.400,00	89.000,00	9,8765	Não
DINAMICA VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA	215	31.904.952/0001-63	123.425,00	90.800,00	2,0225	Sim
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	814	40.976.095/0001-06	123.425,00	108.890,00	19,9229	Não
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	731	30.105.413/0001-00	145.000,00	113.000,00	3,7745	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	602	26.166.156/0001-30	123.400,00	120.000,00	6,1947	Não

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:48

AUTOMÓVEL UTILITÁRIO: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV (ZERO QUILOMETRO), COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.5; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PRO

MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: Renault	Modelo: DUSTER INTENSE
Descrição: AUTOMÓVEL UTILITÁRIO: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV (ZERO QUILOMETRO), COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.5; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL FLEX OU DIESEL; AR CONDICIONADO, TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 144.000,00	Valor Total: 144.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	354	23.228.205/0001-24	181.000,00	144.000,00		Sim
2 RENOVO MOTORS LTDA	743	42.111.920/0001-27	181.000,00	160.000,00	11,11	Não
3 ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	595	52.359.927/0001-16	184.175,00	178.500,00	11,56	Não
4 ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	431	60.184.899/0001-71	180.000,00	180.000,00	0,84	Sim
5 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	013	14.144.192/0001-14	181.175,00	181.175,00	0,65	Não
6 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	061	50.238.039/0001-10	192.000,00	192.000,00	5,97	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TAUROS VEICULOS LTDA	400	61.653.005/0001-08	179.000,00	134.000,00		Sim
MANUPA COMERCIO DE	201	03.093.776/0001-91	181.175,00	135.000,00	0,7463	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DINAMICA VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA	135	31.904.952/0001-63	181.175,00	138.000,01		Sim
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	523	22.645.916/0001-31	181.000,00	143.000,00	3,6232	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	282	26.166.156/0001-30	181.000,00	146.000,00	2,0979	Não
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	268	40.976.095/0001-06	181.175,00	177.390,00	21,5000	Não
EURO RP VEÍCULOS LTDA	885	00.384.141/0009-02	181.000,00	181.000,00	2,0351	Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	518	58.560.448/0001-40	181.000,00	181.000,00	0,0000	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:48
CAMINHÃO PESADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: IVECO	Modelo: Daily
Descrição: CAMINHÃO PESADO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 455.000,00	Valor Total: 455.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	988	03.093.776/0001-91	541.900,00	455.000,00		Não
2 ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	288	53.712.447/0001-50	580.000,00	479.999,99	5,49	Sim
3 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	752	26.166.156/0001-30	541.900,00	506.900,00	5,60	Não
4 FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	760	46.135.499/0002-26	541.000,00	510.000,00	0,61	Não
5 RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E	527	10.337.197/0003-74	556.000,00	552.400,00	8,31	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DINAMICA VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA	731	31.904.952/0001-63	541.900,00	480.000,01		Sim
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	295	58.560.448/0001-40	550.000,00	550.000,00	14,5833	Sim

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:48
CAMINHONETE CABINE DUPLA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: Renault	Modelo: OROCH INTENSE
Descrição: CAMINHONETE CABINE DUPLA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 140.000,00	Valor Total: 280.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	061	23.228.205/0001-24	158.490,00	140.000,00		Sim
2 ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	760	60.184.899/0001-71	158.400,00	158.400,00	13,14	Sim
3 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	480	14.144.192/0001-14	170.062,00	170.062,00	7,36	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	445	03.093.776/0001-91	158.490,00	135.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EURO RP VEÍCULOS LTDA	807	00.384.141/0009-02	158.000,00	134.500,00		Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	140	26.166.156/0001-30	158.000,00	147.000,00	9,2937	Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	151	58.560.448/0001-40	160.000,00	160.000,00	8,8435	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:48

MOTOCICLETA POTÊNCIA MÁXIMA: 10,4 Kw (14,2 CV) a 8000 RPM (GASOLINA)/ 10,5 KW (14,3 CV) A 8000 RPM (ETANOL), TORQUE MÁXIMO: 14,1 N.M (1,44 kgf.M) A 5500 RPM (GASOLINA)/ 14,2 N.m (1,45 Kgf.m) a 5500 RPM/ ÁLCOOL (ETANOL) ? COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ETANOL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: SHINERAY	Modelo: SHI175
Descrição: MOTOCICLETA POTÊNCIA MÁXIMA: 10,4 Kw (14,2 CV) a 8000 RPM (GASOLINA)/ 10,5 KW (14,3 CV) A 8000 RPM (ETANOL), TORQUE MÁXIMO: 14,1 N.M (1,44 kgf.M) A 5500 RPM (GASOLINA)/ 14,2 N.m (1,45 Kgf.m) a 5500 RPM/ ÁLCOOL (ETANOL) ? COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ETANOL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 24.900,00	Valor Total: 74.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	607	03.093.776/0001-91	41.920,00	24.900,00		Não
2 RENOVO MOTORS LTDA	671	42.111.920/0001-27	41.000,00	34.000,00	36,55	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS	172	12.067.109/0001-25	41.920,00	24.800,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	291	58.560.448/0001-40	40.000,00	35.900,00		Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	286	26.166.156/0001-30	55.000,00	55.000,00	53,2033	Não

MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49
MOTOCICLETA, TIPO TRAIL, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2025. 300 CC MÍNIMA, CARACTERIZADO.
ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: Honda	Modelo: SAHARA
Descrição: MOTOCICLETA, TIPO TRAIL, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2025. 300 CC MÍNIMA, CARACTERIZADO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 45.900,00	Valor Total: 275.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	995	23.228.205/0001-24	47.510,00	45.900,00		Sim
2 MANUPA COMERCIO DE	565	03.093.776/0001-91	47.510,00	47.510,00	3,51	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS	273	12.067.109/0001-25	47.510,00	42.900,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	303	58.560.448/0001-40	47.000,00	42.000,00		Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	626	26.166.156/0001-30	60.000,00	60.000,00	42,8571	Não

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49

VAN: VEÍCULO TIPO VAN SEM ACESSIBILIDADE (ZERO QUILOMETRO), ENVIDRAÇADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA; 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT
Descrição: VAN: VEÍCULO TIPO VAN SEM ACESSIBILIDADE (ZERO QUILOMETRO), ENVIDRAÇADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA; 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL DIESEL; AR CONDICIONADO (CABINE E SALÃO), TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 253.800,00	Valor Total: 253.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	939	49.422.071/0001-71	377.000,00	253.800,00		Não
2 LIZARD SERVIÇOS LTDA	071	30.536.715/0001-24	377.900,00	274.600,00	8,20	Não
3 SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA	743	44.329.924/0001-01	377.000,00	289.900,00	5,57	Sim
4 CADORE NEGOCIOS LTDA	428	54.865.243/0001-11	377.900,00	309.000,00	6,59	Sim
5 MANUPA COMERCIO DE	554	03.093.776/0001-91	377.933,00	310.000,00	0,32	Não
6 TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	023	16.850.663/0002-16	377.933,00	315.000,00	1,61	Não
7 ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	461	53.712.447/0001-50	400.000,00	315.900,00	0,29	Sim
8 CAMMINARE MAQUINAS E	407	35.741.144/0001-83	377.933,00	320.000,00	1,30	Não
9 ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	255	52.359.927/0001-16	377.933,00	339.500,00	6,09	Não
10 MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	611	14.480.377/0001-08	377.900,00	355.000,00	4,57	Não
11 SILVA & NORONHA COMERCIO DE	189	06.106.956/0005-82	377.900,00	356.000,00	0,28	Não
12 MW MOTORS LTDA	919	50.205.792/0001-09	377.500,00	358.000,00	0,56	Sim
13 CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHOES	018	18.036.170/0001-91	377.993,00	359.999,00	0,56	Não

MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

14	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	876	20.901.717/0001-11	380.000,00	380.000,00	5,56	Sim
----	----------------------------------	-----	--------------------	------------	------------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ATRI COMERCIAL LTDA	402	46.101.424/0001-43	377.000,00	233.000,00		Não
SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS	868	29.987.662/0001-89	377.000,00	234.000,00	0,4292	Não
TAUROS VEICULOS LTDA	871	61.653.005/0001-08	375.000,00	253.500,00	8,3333	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	682	26.166.156/0001-30	377.900,00	290.000,00		Não
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	937	30.105.413/0001-00	380.000,00	312.000,00	7,5862	Sim
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	561	58.560.448/0001-40	377.000,00	377.000,00	20,8333	Sim
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	605	22.645.916/0001-31	400.000,00	400.000,00	6,1008	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49
VEICULO - SEDAN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VIRTUS
Descrição: VEICULO - SEDAN			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 165.000,00	Valor Total: 165.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	060	03.093.776/0001-91	193.500,00	165.000,00		Não
2 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	865	23.228.205/0001-24	193.500,00	166.000,00	0,61	Sim
3 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	447	50.238.039/0001-10	193.400,00	193.400,00	16,51	Não
4 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	953	14.144.192/0001-14	193.500,00	193.500,00	0,05	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	589	40.976.095/0001-06	193.500,00	129.870,00		Não
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	006	22.645.916/0001-31	193.500,00	131.900,00	1,5631	Sim
TAUROS VEICULOS LTDA	123	61.653.005/0001-08	192.000,00	134.000,00	1,5921	Sim
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	571	30.105.413/0001-00	205.000,00	140.900,00	5,1493	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DINAMICA VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA	190	31.904.952/0001-63	193.500,00	138.700,00		Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	009	26.166.156/0001-30	193.500,00	154.000,00	11,0310	Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	885	58.560.448/0001-40	193.000,00	193.000,00	25,3247	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49
VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, CARACTERIZADA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UN	Marca: JAC	Modelo: HUNTER 4 WORK 4X4 AT 2.0 0KM
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, CARACTERIZADA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 264.000,00	Valor Total: 1.320.000,00	

**MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RENOV MOTORS LTDA	570	42.111.920/0001-27	386.000,00	264.000,00		Não
2 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	400	23.228.205/0001-24	386.000,00	340.000,00	28,79	Sim
3 SILVA & NORONHA COMERCIO DE	156	06.106.956/0005-82	386.490,00	345.000,00	1,47	Não
4 CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHOES	015	18.036.170/0001-91	386.495,00	355.000,00	2,90	Não
5 MANUPA COMERCIO DE	301	03.093.776/0001-91	450.000,00	359.900,00	1,38	Não
6 TAUROS VEICULOS LTDA	209	61.653.005/0001-08	383.000,00	383.000,00	6,42	Sim
7 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	437	50.238.039/0001-10	386.400,00	386.400,00	0,89	Não
8 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	388	14.144.192/0001-14	386.495,00	386.495,00	0,02	Não
9 ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	097	52.359.927/0001-16	386.495,00	386.495,00	0,00	Não
10 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	373	11.453.341/0005-62	500.000,00	500.000,00	29,37	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CAMMINARE MAQUINAS E	413	35.741.144/0001-83	386.495,00	249.000,00		Não
ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	563	60.184.899/0001-71	250.000,00	250.000,00	0,4016	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	700	58.560.448/0001-40	386.000,00	305.000,00		Sim
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	900	40.976.095/0001-06	386.495,00	308.990,00	1,3082	Não
ONTAKE VEICULOS LTDA	410	24.896.001/0001-24	386.000,00	348.200,00	12,6897	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	790	26.166.156/0001-30	386.000,00	380.000,00	9,1327	Não
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	716	22.645.916/0001-31	400.000,00	400.000,00	5,2632	Sim

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49
VEÍCULO AUTOMOTOR COM QUATRO RODAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UN	Marca: TOYOTA	Modelo: SW4
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR COM QUATRO RODAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 534.499,00	Valor Total: 534.499,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	764	03.093.776/0001-91	800.000,00	534.499,00		Não
2 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	066	14.144.192/0001-14	534.500,00	534.500,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	411	40.976.095/0001-06	534.500,00	426.740,00		Não
ONTAKE VEICULOS LTDA	815	24.896.001/0001-24	534.000,00	478.000,00	12,0120	Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	914	58.560.448/0001-40	534.000,00	500.000,00	4,6025	Sim
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	702	22.645.916/0001-31	550.000,00	550.000,00	10,0000	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	289	26.166.156/0001-30	598.000,00	598.000,00	8,7273	Não

MUNICÍPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49

VEÍCULO AUTOMOTOR SUV 0 KM ANO MODELO 2025 OU SUPERIOR MOTOR E TRANSMISSÃO
MOTORIZAÇÃO- 1.6 SCE 16V POTÊNCIA - 120 CV GASOLINA / 118 CV ETANOL TORQUE - 16,2 KGFM
GASOLINA/ 16,2 KGFM ETANOLCÂMBIO - AUTOMÁTICO CVT XTRONICTRAÇÃO -DIANTEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: DUSTER
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR SUV 0 KM ANO MODELO 2025 OU SUPERIOR MOTOR E TRANSMISSÃO MOTORIZAÇÃO- 1.6 SCE 16V POTÊNCIA - 120 CV GASOLINA / 118 CV ETANOL TORQUE - 16,2 KGFM GASOLINA/ 16,2 KGFM ETANOLCÂMBIO - AUTOMÁTICO CVT XTRONICTRAÇÃO -DIANTEIRA DIREÇÃO ? ELÉTRICA PNEUS -QUATRO RODAS DE LIGA LEVE DIMENSÕES E CAPACIDADES ? COMPRIMENTO 4.376 MMLARGURA ? 1.832 MMALTURA ? 1.693 MMENTRE EIXOS ? 2673 MMPORTA-MALAS - 475 LITROS TANQUE DE COMBUSTÍVEL 50 LITROS PESO ? 1.297 KG SEGURANÇA - AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIROFREIOS - ABS COM EBD CONTROLE DE ESTABILIDADE ESP - SIM CONTROLE DE TRAÇÃO TCS - SIM ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA - SIM ISOFIX PARA CADEIRINHAS INFANTIS - SIM EQUIPAMENTOS E CONFORTO AR CONDICIONADO - DIGITAL VIDROS ELÉTRICOS - SIM NAS QUATRO PORTAS TRAVAMENTO CENTRAL -SIM BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA ? SIM MULTIMÍDIA - TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 8 POLEGADAS COM ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY CÂMERA DE RÉ - SIM SENSORES DE ESTACIONAMENTO - TRASEIRO COMPUTADOR DE BORDO - SIM CONSUMO MÉDIO URBANO - 11 KM/L GASOLINA / 7,7 KM/L ETANOL RODOVIÁRIO - 12,5 KM/L GASOLINA / 8,3 KM POR LITRO ETANOL GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIA - 3 ANOS OU 100 MIL KMREVISÕES PERIÓDICAS - CONFORME PLANO DO FABRICANTE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 269.000,00		Valor Total: 269.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	150	03.093.776/0001-91	278.169,00	269.000,00		Não
2 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	843	14.144.192/0001-14	278.169,50	278.169,50	3,41	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	499	60.184.899/0001-71	200.000,00	200.000,00		Sim
EURO RP VEÍCULOS LTDA	390	00.384.141/0009-02	278.000,00	250.000,00	25,0000	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	796	26.166.156/0001-30	278.000,00	274.000,00		Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	428	58.560.448/0001-40	278.000,00	278.000,00	1,4599	Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49

VEÍCULO AUTOMOTOR SUV DE GRANDE PORTE, ZERO KM, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR,
CARACTERIZADA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UN	Marca: GM	Modelo: TRAILBLAZER
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR SUV DE GRANDE PORTE, ZERO KM, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, CARACTERIZADA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 479.800,00		Valor Total: 959.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	721	23.228.205/0001-24	512.000,00	479.800,00		Sim
2 MANUPA COMERCIO DE	286	03.093.776/0001-91	800.000,00	512.899,00	6,90	Não
3 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	066	50.238.039/0001-10	512.900,00	512.900,00	0,00	Não
4 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	143	14.144.192/0001-14	512.940,00	512.940,00	0,01	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ONTAKE VEICULOS LTDA	209	24.896.001/0001-24	512.000,00	480.000,00		Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	870	58.560.448/0001-40	512.000,00	511.000,00	6,4583	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	963	26.166.156/0001-30	548.000,00	548.000,00	7,2407	Não
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	624	22.645.916/0001-31	550.000,00	550.000,00	0,3650	Sim
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	314	40.976.095/0001-06	698.390,00	698.390,00	26,9800	Não

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49
VEÍCULO AUTOMOTOR SUV, ZERO KM, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, CARACTERIZADA.
ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UN	Marca: HYUNDAI	Modelo: CRETA ULTIMATE
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR SUV, ZERO KM, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, CARACTERIZADA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 235.000,00	Valor Total: 1.410.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	969	23.228.205/0001-24	235.000,00	235.000,00		Sim
2 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	982	14.144.192/0001-14	244.812,00	244.812,00	4,18	Não
3 MANUPA COMERCIO DE	249	03.093.776/0001-91	248.000,00	248.000,00	1,30	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NEW VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	224	15.917.899/0001-89	235.000,00	223.000,00		Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	996	58.560.448/0001-40	235.000,00	235.000,00	5,3812	Sim
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	364	22.645.916/0001-31	250.000,00	250.000,00	6,3830	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	331	26.166.156/0001-30	298.000,00	298.000,00	19,2000	Não
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	503	40.976.095/0001-06	349.290,00	349.290,00	17,2114	Não

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:50
VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UN	Marca: IVECO	Modelo: 50180
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 361.000,00	Valor Total: 2.166.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	644	49.422.071/0001-71	473.800,00	361.000,00		Não
2 TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	748	16.850.663/0002-16	474.000,00	362.000,00	0,28	Não
3 MANUPA COMERCIO DE	134	03.093.776/0001-91	474.000,00	390.000,00	7,73	Não
4 SOCIEDE COMERCIO DE VEICULOS	711	29.987.662/0001-89	474.000,00	400.000,00	2,56	Não
5 SILVA & NORONHA COMERCIO DE	549	06.106.956/0005-82	474.000,00	430.000,00	7,50	Não
6 TAUROS VEICULOS LTDA	763	61.653.005/0001-08	473.000,00	443.900,00	3,23	Sim

**MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP**

7 LIZARD SERVIÇOS LTDA	391	30.536.715/0001-24	474.000,00	444.000,00	0,02	Não
8 MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	174	14.480.377/0001-08	473.900,00	459.000,00	3,38	Não
9 MW MOTORS LTDA	090	50.205.792/0001-09	473.500,00	459.500,00	0,11	Sim
10 CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHOS	082	18.036.170/0001-91	474.000,00	474.000,00	3,16	Não
11 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	533	20.901.717/0001-11	500.000,00	500.000,00	5,49	Sim
12 ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	253	53.712.447/0001-50	501.540,00	501.540,00	0,31	Sim
13 RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E	688	10.337.197/0003-74	511.000,00	511.000,00	1,89	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	020	26.166.156/0001-30	474.000,00	458.000,00		Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE	045	58.560.448/0001-40	474.000,00	474.000,00	3,4934	Sim

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:50
VEICULO AUTOMOTOR; TIPO CAMINHONETE (PICAPE),CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL A DIESEL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UN	Marca: FORD	Modelo: RANGER XLS 3.0L V6 4WD AT DIESEL
Descrição: VEICULO AUTOMOTOR; TIPO CAMINHONETE (PICAPE),CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL A DIESEL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 320.000,00	Valor Total: 320.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVA & NORONHA COMERCIO DE	497	06.106.956/0005-82	387.800,00	320.000,00		Não
2 RENOVO MOTORS LTDA	050	42.111.920/0001-27	387.000,00	348.000,00	8,75	Não
3 MANUPA COMERCIO DE	232	03.093.776/0001-91	550.000,00	385.999,00	10,92	Não
4 ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	379	52.359.927/0001-16	387.811,00	386.000,00	0,00	Não
5 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	059	50.238.039/0001-10	387.800,00	387.800,00	0,47	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	475	22.645.916/0001-31	400.000,00	268.500,00		Sim
NIPOTE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE	744	58.560.448/0001-40	387.000,00	269.000,00	0,1862	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	851	26.166.156/0001-30	387.000,00	340.000,00	26,3941	Não

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:50
VEICULO AUTOMOTOR; TIPO CAMINHONETE (PICAPE),CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL A DIESEL VEICULO AUTOMOTOR; COM 4 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, PARA TRANSPORTE MISTO DE CARGAS LEVES E PASSAGEIROS; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA 170 CV, CAMBIO AUTOMÁTICO,**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

Item: 18 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: TITANO VOLCANO 0 KM
Descrição: VEICULO AUTOMOTOR; TIPO CAMINHONETE (PICAPE),CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL A DIESEL VEICULO AUTOMOTOR; COM 4 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, PARA TRANSPORTE MISTO DE CARGAS LEVES E PASSAGEIROS; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA 170 CV, CAMBIO AUTOMÁTICO, TANQUE COM CAPACIDADE MIN. 80 LITROS; TRAÇÃO 4X4 PERMANENTE OU COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO, VERSÃO BÁSICA DE LINHA; COM DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, PNEUS RADIAIS, RODA ARO 17, ALARME; AR CONDICIONADO (FRIO E QUENTE),FREIOS ABS COM EBD,AIRBAG DUPLO, TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO E TRASEIRO DE 3 PONTAS RETRATEIS; RADIO CD PLAYER COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA MARÍTIMA
Quantidade: 1 Valor Unit.: 250.950,00 Valor Total: 250.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D + SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	200	54.977.710/0001-03	334.100,00	250.950,00		Não
2 MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	915	14.480.377/0001-08	334.100,00	251.000,00	0,02	Não
3 LIZARD SERVIÇOS LTDA	847	30.536.715/0001-24	334.150,00	259.900,00	3,55	Não
4 CAMMINARE MAQUINAS E	339	35.741.144/0001-83	334.166,00	260.000,00	0,04	Não
5 SILVA & NORONHA COMERCIO DE	169	06.106.956/0005-82	334.100,00	299.000,00	15,00	Não
6 MANUPA COMERCIO DE	911	03.093.776/0001-91	525.000,00	333.999,00	11,71	Não
7 ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	180	60.184.899/0001-71	334.000,00	334.000,00	0,00	Sim
8 ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	980	52.359.927/0001-16	334.166,67	334.166,67	0,05	Não
9 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	973	50.238.039/0001-10	345.000,00	345.000,00	3,24	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E	643	59.248.333/0001-87	334.100,00	250.900,00		Não
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	889	22.645.916/0001-31	350.000,00	264.500,00	5,4205	Sim
NIPOTE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE	528	58.560.448/0001-40	330.000,00	330.000,00	24,7637	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	671	26.166.156/0001-30	334.000,00	334.000,00	1,2121	Não
ONTAKE VEICULOS LTDA	063	24.896.001/0001-24	334.000,00	334.000,00	0,0000	Não
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	338	40.976.095/0001-06	389.250,00	389.250,00	16,5419	Não

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:50
VEÍCULO MOVIDO A DIESEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: AGRALE Modelo: A8700
Descrição: VEÍCULO MOVIDO A DIESEL
Quantidade: 1 Valor Unit.: 486.000,00 Valor Total: 486.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	340	03.093.776/0001-91	800.000,00	486.000,00		Não
2 TRANSRIO CAMINHÕES ONIBUS	665	11.726.521/0020-00	678.000,00	499.900,00	2,86	Não
3 LIZARD SERVIÇOS LTDA	059	30.536.715/0001-24	678.000,00	529.900,00	6,00	Não
4 ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	424	53.712.447/0001-50	700.000,00	540.000,00	1,91	Sim
5 ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	823	52.359.927/0001-16	678.057,00	675.000,00	25,00	Não
6 RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E	255	10.337.197/0003-74	682.000,00	681.100,00	0,90	Não

DESCCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	774	58.560.448/0001-40	650.000,00	485.900,00		Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	842	26.166.156/0001-30	678.000,00	531.000,00	9,2817	Não

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:50
VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: UN	Marca: FORD	Modelo: TRANSIT FURGÃO L2H3
Descrição: VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 285.000,00	Valor Total: 855.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMMINARE MAQUINAS E	447	35.741.144/0001-83	354.401,00	285.000,00		Não
2 LIZARD SERVIÇOS LTDA	090	30.536.715/0001-24	3.544.000,00	313.900,00	10,14	Não
3 MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	699	14.480.377/0001-08	354.400,00	314.000,00	0,03	Não
4 CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHOES	750	18.036.170/0001-91	354.400,00	315.000,00	0,32	Não
5 SILVA & NORONHA COMERCIO DE	666	06.106.956/0005-82	354.400,00	315.900,00	0,29	Não
6 ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	317	52.359.927/0001-16	354.401,00	335.000,00	6,05	Não
7 ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	235	53.712.447/0001-50	380.000,00	335.270,00	0,08	Sim
8 MANUPA COMERCIO DE	458	03.093.776/0001-91	600.000,00	340.000,00	1,41	Não
9 ORTOVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	124	49.226.749/0001-40	354.000,00	354.000,00	4,12	Não
10 CADORE NEGOCIOS LTDA	477	54.865.243/0001-11	354.400,00	354.400,00	0,11	Sim
11 RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E	359	10.337.197/0003-74	376.000,00	376.000,00	6,09	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	965	16.850.663/0002-16	354.401,00	265.000,00		Não
TAUROS VEICULOS LTDA	116	61.653.005/0001-08	350.000,00	269.490,00	1,6943	Sim
SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS	500	29.987.662/0001-89	354.000,00	275.000,00	2,0446	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	445	22.645.916/0001-31	365.000,00	264.900,00		Sim
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	540	30.105.413/0001-00	360.000,00	274.990,00	3,8090	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	811	26.166.156/0001-30	354.000,00	330.000,00	20,0044	Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	992	58.560.448/0001-40	354.000,00	354.000,00	7,2727	Sim

AUTORIDADE: JOSÉ CARLOS FIRME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia
Pregão Eletrônico - 7/2026

Resultado da Homologação

0001 - Veículo Automotor Utilitário 0 KM, tipo Pick-up Cabine Dupla - Veículo Automotor Utilitário 0 KM, tipo Pick-up Cabine Dupla - OROCH INTENSE - Valor Referência: 142.833,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TABORDA AUTOMOVEIS LTDA	140.900,00	140.900,00	Homologado em 02/02/2026 13:10:01 Por: Marcos Jones Feijó Cardoso

Marcos Jones Feijó Cardoso
Autoridade Competente





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO 123/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA REAVEL VEICULOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Nélon Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo, neste município, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **REAVEL VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04**, com sede na Rua C-180, nº 176, Qd.617, Lt.19/20, sala 04, Bairro: Nova Suíça, CEP: 74.280-090, na cidade de Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. **Sinomar Vaz de Oliveira Junior**, portador do CPF nº 039.457.331-54 e da carteira de identidade nº 4901708 2º Via, expedida por SSP-GO residente e domiciliado á Rua Capri 03,snº,Qd.02,Lt.12,Bairro: Condomínio Residencial Vila C, município de Rio Verde/GO, CEP 75.912-136, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO** para fornecimento adiante discriminado.

O presente instrumento fundamenta-se nos dispostos na Lei nº. 14.133/21, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025**, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o, no que for omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO (0KM), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO FORNECIMENTO

2.1.–O valor estimado do presente contrato é de R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais), conforme a planilha anexa ou abaixo discriminada:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR R\$	TOTAL R\$
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMBUSTIVEL: DIESEL, CABINE DUPLA, 5 LUGARES, QUATRO PORTAS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA 200 CV, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, AR CONDIONADO, MOTOR MÍNIMO 2.8 16V, NAS CORES BRANCA, VERDE OU AZUL. 0KM, FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6(SEIS) MESES DA DATA DO EMPENHO COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. JÁ INCLUSO 3 REVISÕES OBRIGATÓRIAS COM ESTABELECIMENTO AUTORIZADO NO RAO MÁXIMO DE 150 KM DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG COM ESTRIBO LATERAL PARA ACESSIBILIDADE.	TOYOTA HILUX POWER PACK AUTOMATICA 0KM	1	UN	281.000,00	281.000,00

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. O Termo de Referência;
- 2.2.2. O Edital da Licitação;
- 2.2.3. A Proposta do contratado;
- 2.2.4. Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

- 2.3.** Realização de fornecimento/prestação de serviços se dará logo após o tramite da Licitação ou sua dispensa, sendo prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos após emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviços.
- 2.4.** Na formulação de contrato o prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.
- 2.5.** Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
- a)** O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
 - b)** A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 2.6.** Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados conforme o termo de referência.
- 2.7.** A entrega/prestação de serviços será devidamente acompanhada por FISCAL DE CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3 - LIQUIDAÇÃO

3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período. (Inc. I do caput, par. 3º, art. 6º, Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2024)

3.1.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021. (Par.2º, art. 6º, Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2024)

3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar; e
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

3.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, a eventual perda das condições de habilitação não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração (caput e par. 1º, art. 7º, Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2024)

3.5 Constatando-se, a situação de irregularidade das condições da regularidade fiscal do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

- 3.6** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 3.7** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 3.8** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

3.9 PRAZO DE PAGAMENTO

3.9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do Inc. II do caput, art. 6º, Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2024

3.10 FORMA DE PAGAMENTO

3.10.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.10.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.10.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.10.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.10.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1—As despesas decorrentes da execução da presente aquisição correrão à conta do seguinte recurso do orçamento de 2025.

FICHA: 253
FONTE: 1621
CO: 3210

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA:

5.1- O prazo de vigência da contratação é **de 60 (sessenta) dias** contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

5.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

6.1- O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

3.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

3.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

3.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

- 8.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 8.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.9.** A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.10.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações da Contratada:

- 9.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- 9.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo Referência, o OBJETO com avarias ou defeitos;
- 9.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7.** Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal via sistema municipal, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) Certidão Negativa de Débitos Federais; 2) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

domicílio ou sede do contratado; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Sempre que solicitado pela Administração, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere o **item anterior**, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.18. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.19. A emissão da nota fiscal, deverá conter todas as informações provenientes da autorização de fornecimento/serviço, como o nome do órgão emissor e CNPJ.

9.20. A contratada deverá emitir a nota fiscal com os dados da conta bancária, na qual o pagamento deverá ser executado.

9.21. Efetuar a entrega/prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência..

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES

10.1. – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Conforme o artigo 125, da Lei Federal 14.133/21, nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do artigo 124 da Lei referida anteriormente, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e,



no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

10.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. IMPEDIMENTO de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

- a. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Municipal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma de regulamento municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.4. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1 – Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUB CONTRATAÇÃO

14.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

16.1 -Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 -Fica eleito o Foro da Cidade de Cássia/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Delfinópolis - MG, ____ de _____ de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO
CONTRATANTE

REAVEL VEICULOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF

2ª _____
CPF

VISTO JURÍDICO: _____

versões e preços

RENAULT OROCH intense



versão
intense

a partir de R\$ 133.790,00 ⓘ

OROCH intense

- ✓ Multimídia 8" flutuante com espelhamento sem fio de smartphone - Apple CarPlay® e Android Auto®
- ✓ Barras de teto longitudinais funcionais
- ✓ Faróis de neblina

configure

veja ofertas



3 versões disponíveis



Modelos ▾

Compra ▾

Aluguel ▾

Meu Toyota ▾

Mundo Toyota ▾

Contato ▾



Arraste para girar

Selecione a cor



Branco Polar (040)

A partir de:

R\$ 282.390,00

Frete Incluso. Preço base: Brasília¹.

Eu quero



Pesquisar



26°C Pred. nublado



POR 14:39
PTB2 26/02/2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Bonito
Prefeitura Municipal de Rio Bonito
Registro de Preços Eletrônico - 29/2025

Resultado da Homologação

0001 - VEÍCULO HATCH: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO HATCH, FABRICAÇÃO/MODELO DO ANO VIGENTE OU POSTERIOR, CAPACIDADE DE 5 OCUPANTES (INCLUÍDO O CONDUTOR), MOTOR 1.0, NO MÍNIMO 3 CILINDROS, FLEX, COMBUSTÍVEL ETANOL E GASOLINA (BICOMBUSTÍVEL), POTÊNCIA MÍNIMA 70 CV COM ETANOL, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS, DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA), AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, FREIOS A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS E A TAMBOR NAS TRASEIRAS, COM SISTEMA ABS AIRBAGS FRONTAIS (CONDUTOR E PASSAGEIRO) PORTA-MALAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS, RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 14", COM PNEUS NOVOS EM CONDIÇÕES DE USO IMEDIATO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO CONTRAN, ITENS DE SÉRIE LIMPADOR, LAVADOR E DESEMBACADOR TRASEIRO; RETROVISORES COM AJUSTE INTERNO; CINTOS DE 3 PONTOS, COR EXTERNA BRANCA, GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICANTE, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS MANUAL DO PROPRIETÁRIO E CHAVE RESERVA. APRESENTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E CONTRAN E GARANTIA TOTAL DE NO MÍNIMO 36 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO OU ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA; O ITEM OPCIONAL/ACESSÓRIO DA LINHA DE PRODUÇÃO PREVISTO NO VEÍCULO OFERTADO, MESMO QUE NÃO CONSTANTE NESTE DESCRITIVO, DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE MANTIDO OU INCLUÍDO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS REQUERIDAS. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: RENAULT SANDERO OU KWID, CHEVROLET ONIX, FIAT ARGO, VOLKSWAGEN POLO. - KWID ZEN 1.0 MANUAL 71CV (E) / 68CV (G) - Valor Referência: 89.945,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRANDAO MULTIMARCAS LTDA	88.500,00	973.500,00	Homologado em 16/01/2026 12:14:50 Por: HUMBERTO ALEXANDRE BELGUES DA COSTA RAMOS

0003 - VEÍCULO PICK-UP MÉDIA: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO PICK UP MÉDIA, FABRICAÇÃO/MODELO DO ANO VIGENTE OU POSTERIOR, MOTOR MÍNIMO DE 2.2L E MÁX DE 2.8, 16V TURBO DIESEL S10; POTÊNCIA MÍNIMA: 200 CV; TORQUE MÍNIMO: 40,0 KGF.M; -TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA SEQUENCIAL; TRAÇÃO 4X4 COM REDUZIDA E ACIONAMENTO ELETRÔNICO; BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO, AIRBAGS, ASSISTENTE DE REBOQUE; ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMP; SISTEMA DE ALARME PERIMÉTRICO; LUZ DE FRENAGEM EMERGENCIAL AUTOMÁTICA. TECNOLOGIA: SISTEMA MULTIMÍDIA COM 4 ALTO-FALANTES; CONECTIVIDADE WIRELESS PARA ANDROID AUTO® E APPLE CARPLAY®; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS COM TEMPORIZADOR; LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA (DRL); VOLANTE MULTIFUNCIONAL COM COMANDOS DE TELEFONE E ÁUDIO. PINTURA EXTERNA NA COR BRANCA. APRESENTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E CONTRAN E GARANTIA TOTAL DE NO MÍNIMO 36 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO OU ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA; O ITEM OPCIONAL/ACESSÓRIO DA LINHA DE PRODUÇÃO PREVISTO NO VEÍCULO OFERTADO, MESMO QUE NÃO CONSTANTE NESTE DESCRITIVO, DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE MANTIDO OU INCLUÍDO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS REQUERIDAS. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: TOYOTA HILUX 2.8L DIESEL 4X4, CHEVROLET S10 2.8L DIESEL 4X4. - Hilux STD PP AT - Valor Referência: 282.897,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOITINHO AUTOMOVEIS LTDA	279.999,99	4.479.999,84	Homologado em 16/01/2026 12:15:01 Por: HUMBERTO ALEXANDRE BELGUES DA COSTA RAMOS

0005 - VEÍCULO PICK-UP LEVE: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO PICK-UP LEVE, FABRICAÇÃO/MODELO DO ANO VIGENTE OU POSTERIOR, CABINE SIMPLES, ZERO KM, CAPACIDADE 2 OCUPANTES (CONDUTOR + 1 PASSAGEIRO), MOTOR MÍNIMO 1.3 OU SUPERIOR, 4 CILINDROS, FLEX COMBUSTÍVEL ETANOL E GASOLINA (BICOMBUSTÍVEL), POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV COM ETANOL, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS, DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA), AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS NAS 2 PORTAS, FREIOS SISTEMA ABS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD), AIRBAGS FRONTAIS (CONDUTOR E PASSAGEIRO), CAÇAMBA (CAPACIDADE MÍNIMA) 700 KG DE CARGA ÚTIL OU VOLUME COMPATÍVEL COM MODELO FIAT STRADA CABINE SIMPLES, RODAS ARO MÍNIMO 14" COM PNEUS NOVOS EM CONDIÇÕES DE USO IMEDIATO, ITENS DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS DO CONTRAN, PROTETOR DE CAÇAMBA, LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISA, CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS, COR EXTERNA BRANCA, GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICANTE, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: MANUAL DO PROPRIETÁRIO E CHAVE RESERVA. APRESENTAR AINDA TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E CONTRAN E GARANTIA TOTAL DE NO MÍNIMO 36 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO OU ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA; O ITEM OPCIONAL/ACESSÓRIO DA LINHA DE PRODUÇÃO PREVISTO NO VEÍCULO OFERTADO, MESMO QUE NÃO CONSTANTE NESTE DESCRITIVO, DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE MANTIDO OU INCLUÍDO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS REQUERIDAS. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIAT STRADA CABINE SIMPLES. - STRADA ENDURANCE - Valor Referência: 106.695,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	102.000,00	510.000,00	Homologado em 16/01/2026 12:15:12 Por: HUMBERTO ALEXANDRE BELGUES DA COSTA RAMOS



0006 - VEÍCULO VAN: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO VAN, FABRICAÇÃO/MODELO DO ANO VIGENTE OU POSTERIOR, CAPACIDADE DE 21 OCUPANTES (INCLUÍDO O CONDUTOR), MOTOR 2.0 CDI (DIESEL), POTÊNCIA MÍNIMA DE 163 CV, 4 CILINDROS EM LINHA, TORQUE MÍNIMO DE 360 nm, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 6 MARCHAS, TRAÇÃO TRASEIRA, SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE COM MOLAS TRANSVERSAIS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES HIDRÁULICOS E BARRA ESTABILIZADORA; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 7.367 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4.325 MM E ALTURA DE 2.857 MM (COM AR-CONDICIONADO TRASEIRO), LARGURA (COM ESPELHOS) 2.345MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 70 LITROS, PNEUS 225/75 R16C, PINTURA NA COR BRANCA, PARACHOQUES NA COR PRETA, FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS, TACÓGRAFO (DIÁRIO). APRESENTAR AINDA TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E CONTRAN E GARANTIA TOTAL DE NO MÍNIMO 24 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO OU ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA; O ITEM OPCIONAL/ACESSÓRIO DA LINHA DE PRODUÇÃO PREVISTO NO VEÍCULO OFERTADO, MESMO QUE NÃO CONSTANTE NESTE DESCRITIVO, DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE MANTIDO OU INCLUÍDO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS REQUERIDAS. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MERCEDEZ-BENS SPRINTER 517. - DAILY MINIBUS FRETAMENTO 20+1 - Valor Referência: 399.900,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	360.000,00	2.880.000,00	Homologado em 16/01/2026 12:15:21 Por: HUMBERTO ALEXANDRE BELGUES DA COSTA RAMOS

HUMBERTO ALEXANDRE BELGUES DA COSTA RAMOS
Autoridade Competente



MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025

Processo Administrativo Nº 290/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ANA PAULA LEITE FELIX DOS SANTOS

Data de Publicação: 18/09/2025 08:42:02

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:48

AUTOMÓVEL BÁSICO: VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: KWID ZEN 0 KM
Descrição: AUTOMÓVEL BÁSICO: VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL FLEX; AR CONDICIONADO; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 80.900,00	Valor Total: 80.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D + SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	681	54.977.710/0001-03	123.400,00	80.900,00		Não
2 RENOVO MOTORS LTDA	963	42.111.920/0001-27	123.000,00	88.000,00	8,78	Não
3 ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	787	60.184.899/0001-71	100.000,00	100.000,00	13,64	Sim
4 TAUROS VEICULOS LTDA	097	61.653.005/0001-08	122.000,00	122.000,00	22,00	Sim
5 MANUPA COMERCIO DE	565	03.093.776/0001-91	123.425,00	123.425,00	1,17	Não
6 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	463	14.144.192/0001-14	123.425,00	123.425,00	0,00	Não
7 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	721	50.238.039/0001-10	130.000,00	130.000,00	5,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	032	22.645.916/0001-31	123.400,00	79.500,00		Sim
NIPOTE SERVICOS DE LOCAÇAO DE	563	58.560.448/0001-40	123.000,00	80.000,00	0,6289	Sim
EURO RP VEÍCULOS LTDA	240	00.384.141/0009-02	120.000,00	81.000,00	1,2500	Não
ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E	393	59.248.333/0001-87	123.400,00	89.000,00	9,8765	Não
DINAMICA VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA	215	31.904.952/0001-63	123.425,00	90.800,00	2,0225	Sim
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	814	40.976.095/0001-06	123.425,00	108.890,00	19,9229	Não
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	731	30.105.413/0001-00	145.000,00	113.000,00	3,7745	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	602	26.166.156/0001-30	123.400,00	120.000,00	6,1947	Não

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:48

AUTOMÓVEL UTILITÁRIO: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV (ZERO QUILOMETRO), COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.5; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PRO

MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: Renault	Modelo: DUSTER INTENSE
Descrição: AUTOMÓVEL UTILITÁRIO: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV (ZERO QUILOMETRO), COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.5; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL FLEX OU DIESEL; AR CONDICIONADO, TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 144.000,00	Valor Total: 144.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	354	23.228.205/0001-24	181.000,00	144.000,00		Sim
2 RENOVO MOTORS LTDA	743	42.111.920/0001-27	181.000,00	160.000,00	11,11	Não
3 ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	595	52.359.927/0001-16	184.175,00	178.500,00	11,56	Não
4 ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	431	60.184.899/0001-71	180.000,00	180.000,00	0,84	Sim
5 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	013	14.144.192/0001-14	181.175,00	181.175,00	0,65	Não
6 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	061	50.238.039/0001-10	192.000,00	192.000,00	5,97	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TAUROS VEICULOS LTDA	400	61.653.005/0001-08	179.000,00	134.000,00		Sim
MANUPA COMERCIO DE	201	03.093.776/0001-91	181.175,00	135.000,00	0,7463	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DINAMICA VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA	135	31.904.952/0001-63	181.175,00	138.000,01		Sim
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	523	22.645.916/0001-31	181.000,00	143.000,00	3,6232	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	282	26.166.156/0001-30	181.000,00	146.000,00	2,0979	Não
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	268	40.976.095/0001-06	181.175,00	177.390,00	21,5000	Não
EURO RP VEÍCULOS LTDA	885	00.384.141/0009-02	181.000,00	181.000,00	2,0351	Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	518	58.560.448/0001-40	181.000,00	181.000,00	0,0000	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:48
CAMINHÃO PESADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: IVECO	Modelo: Daily
Descrição: CAMINHÃO PESADO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 455.000,00	Valor Total: 455.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	988	03.093.776/0001-91	541.900,00	455.000,00		Não
2 ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	288	53.712.447/0001-50	580.000,00	479.999,99	5,49	Sim
3 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	752	26.166.156/0001-30	541.900,00	506.900,00	5,60	Não
4 FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	760	46.135.499/0002-26	541.000,00	510.000,00	0,61	Não
5 RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E	527	10.337.197/0003-74	556.000,00	552.400,00	8,31	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DINAMICA VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA	731	31.904.952/0001-63	541.900,00	480.000,01		Sim
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	295	58.560.448/0001-40	550.000,00	550.000,00	14,5833	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:48
CAMINHONETE CABINE DUPLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: Renault	Modelo: OROCH INTENSE
Descrição: CAMINHONETE CABINE DUPLA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 140.000,00	Valor Total: 280.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	061	23.228.205/0001-24	158.490,00	140.000,00		Sim
2 ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	760	60.184.899/0001-71	158.400,00	158.400,00	13,14	Sim
3 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	480	14.144.192/0001-14	170.062,00	170.062,00	7,36	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	445	03.093.776/0001-91	158.490,00	135.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EURO RP VEÍCULOS LTDA	807	00.384.141/0009-02	158.000,00	134.500,00		Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	140	26.166.156/0001-30	158.000,00	147.000,00	9,2937	Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	151	58.560.448/0001-40	160.000,00	160.000,00	8,8435	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:48

MOTOCICLETA POTÊNCIA MÁXIMA: 10,4 Kw (14,2 CV) a 8000 RPM (GASOLINA)/ 10,5 KW (14,3 CV) A 8000 RPM (ETANOL), TORQUE MÁXIMO: 14,1 N.M (1,44 kgf.M) A 5500 RPM (GASOLINA)/ 14,2 N.m (1,45 Kgf.m) a 5500 RPM/ ÁLCOOL (ETANOL) ? COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ETANOL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: SHINERAY	Modelo: SHI175
Descrição: MOTOCICLETA POTÊNCIA MÁXIMA: 10,4 Kw (14,2 CV) a 8000 RPM (GASOLINA)/ 10,5 KW (14,3 CV) A 8000 RPM (ETANOL), TORQUE MÁXIMO: 14,1 N.M (1,44 kgf.M) A 5500 RPM (GASOLINA)/ 14,2 N.m (1,45 Kgf.m) a 5500 RPM/ ÁLCOOL (ETANOL) ? COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ETANOL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 24.900,00	Valor Total: 74.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	607	03.093.776/0001-91	41.920,00	24.900,00		Não
2 RENOVO MOTORS LTDA	671	42.111.920/0001-27	41.000,00	34.000,00	36,55	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS	172	12.067.109/0001-25	41.920,00	24.800,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	291	58.560.448/0001-40	40.000,00	35.900,00		Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	286	26.166.156/0001-30	55.000,00	55.000,00	53,2033	Não

MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49
MOTOCICLETA, TIPO TRAIL, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2025. 300 CC MÍNIMA, CARACTERIZADO.
ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: Honda	Modelo: SAHARA
Descrição: MOTOCICLETA, TIPO TRAIL, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2025. 300 CC MÍNIMA, CARACTERIZADO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 45.900,00	Valor Total: 275.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	995	23.228.205/0001-24	47.510,00	45.900,00		Sim
2 MANUPA COMERCIO DE	565	03.093.776/0001-91	47.510,00	47.510,00	3,51	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS	273	12.067.109/0001-25	47.510,00	42.900,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	303	58.560.448/0001-40	47.000,00	42.000,00		Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	626	26.166.156/0001-30	60.000,00	60.000,00	42,8571	Não

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49

VAN: VEÍCULO TIPO VAN SEM ACESSIBILIDADE (ZERO QUILOMETRO), ENVIDRAÇADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA; 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT
Descrição: VAN: VEÍCULO TIPO VAN SEM ACESSIBILIDADE (ZERO QUILOMETRO), ENVIDRAÇADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA; 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL DIESEL; AR CONDICIONADO (CABINE E SALÃO), TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 253.800,00	Valor Total: 253.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	939	49.422.071/0001-71	377.000,00	253.800,00		Não
2 LIZARD SERVIÇOS LTDA	071	30.536.715/0001-24	377.900,00	274.600,00	8,20	Não
3 SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA	743	44.329.924/0001-01	377.000,00	289.900,00	5,57	Sim
4 CADORE NEGOCIOS LTDA	428	54.865.243/0001-11	377.900,00	309.000,00	6,59	Sim
5 MANUPA COMERCIO DE	554	03.093.776/0001-91	377.933,00	310.000,00	0,32	Não
6 TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	023	16.850.663/0002-16	377.933,00	315.000,00	1,61	Não
7 ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	461	53.712.447/0001-50	400.000,00	315.900,00	0,29	Sim
8 CAMMINARE MAQUINAS E	407	35.741.144/0001-83	377.933,00	320.000,00	1,30	Não
9 ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	255	52.359.927/0001-16	377.933,00	339.500,00	6,09	Não
10 MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	611	14.480.377/0001-08	377.900,00	355.000,00	4,57	Não
11 SILVA & NORONHA COMERCIO DE	189	06.106.956/0005-82	377.900,00	356.000,00	0,28	Não
12 MW MOTORS LTDA	919	50.205.792/0001-09	377.500,00	358.000,00	0,56	Sim
13 CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHOES	018	18.036.170/0001-91	377.993,00	359.999,00	0,56	Não

MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

14	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	876	20.901.717/0001-11	380.000,00	380.000,00	5,56	Sim
----	----------------------------------	-----	--------------------	------------	------------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ATRI COMERCIAL LTDA	402	46.101.424/0001-43	377.000,00	233.000,00		Não
SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS	868	29.987.662/0001-89	377.000,00	234.000,00	0,4292	Não
TAUROS VEICULOS LTDA	871	61.653.005/0001-08	375.000,00	253.500,00	8,3333	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	682	26.166.156/0001-30	377.900,00	290.000,00		Não
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	937	30.105.413/0001-00	380.000,00	312.000,00	7,5862	Sim
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	561	58.560.448/0001-40	377.000,00	377.000,00	20,8333	Sim
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	605	22.645.916/0001-31	400.000,00	400.000,00	6,1008	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49
VEICULO - SEDAN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VIRTUS
Descrição: VEICULO - SEDAN			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 165.000,00	Valor Total: 165.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	060	03.093.776/0001-91	193.500,00	165.000,00		Não
2 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	865	23.228.205/0001-24	193.500,00	166.000,00	0,61	Sim
3 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	447	50.238.039/0001-10	193.400,00	193.400,00	16,51	Não
4 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	953	14.144.192/0001-14	193.500,00	193.500,00	0,05	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	589	40.976.095/0001-06	193.500,00	129.870,00		Não
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	006	22.645.916/0001-31	193.500,00	131.900,00	1,5631	Sim
TAUROS VEICULOS LTDA	123	61.653.005/0001-08	192.000,00	134.000,00	1,5921	Sim
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	571	30.105.413/0001-00	205.000,00	140.900,00	5,1493	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DINAMICA VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA	190	31.904.952/0001-63	193.500,00	138.700,00		Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	009	26.166.156/0001-30	193.500,00	154.000,00	11,0310	Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	885	58.560.448/0001-40	193.000,00	193.000,00	25,3247	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49
VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, CARACTERIZADA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UN	Marca: JAC	Modelo: HUNTER 4 WORK 4X4 AT 2.0 0KM
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, CARACTERIZADA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 264.000,00	Valor Total: 1.320.000,00	

**MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RENOVO MOTORS LTDA	570	42.111.920/0001-27	386.000,00	264.000,00		Não
2 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	400	23.228.205/0001-24	386.000,00	340.000,00	28,79	Sim
3 SILVA & NORONHA COMERCIO DE	156	06.106.956/0005-82	386.490,00	345.000,00	1,47	Não
4 CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHOES	015	18.036.170/0001-91	386.495,00	355.000,00	2,90	Não
5 MANUPA COMERCIO DE	301	03.093.776/0001-91	450.000,00	359.900,00	1,38	Não
6 TAUROS VEICULOS LTDA	209	61.653.005/0001-08	383.000,00	383.000,00	6,42	Sim
7 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	437	50.238.039/0001-10	386.400,00	386.400,00	0,89	Não
8 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	388	14.144.192/0001-14	386.495,00	386.495,00	0,02	Não
9 ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	097	52.359.927/0001-16	386.495,00	386.495,00	0,00	Não
10 NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	373	11.453.341/0005-62	500.000,00	500.000,00	29,37	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CAMMINARE MAQUINAS E	413	35.741.144/0001-83	386.495,00	249.000,00		Não
ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	563	60.184.899/0001-71	250.000,00	250.000,00	0,4016	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	700	58.560.448/0001-40	386.000,00	305.000,00		Sim
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	900	40.976.095/0001-06	386.495,00	308.990,00	1,3082	Não
ONTAKE VEICULOS LTDA	410	24.896.001/0001-24	386.000,00	348.200,00	12,6897	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	790	26.166.156/0001-30	386.000,00	380.000,00	9,1327	Não
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	716	22.645.916/0001-31	400.000,00	400.000,00	5,2632	Sim

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49
VEÍCULO AUTOMOTOR COM QUATRO RODAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UN	Marca: TOYOTA	Modelo: SW4
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR COM QUATRO RODAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 534.499,00	Valor Total: 534.499,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	764	03.093.776/0001-91	800.000,00	534.499,00		Não
2 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	066	14.144.192/0001-14	534.500,00	534.500,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	411	40.976.095/0001-06	534.500,00	426.740,00		Não
ONTAKE VEICULOS LTDA	815	24.896.001/0001-24	534.000,00	478.000,00	12,0120	Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	914	58.560.448/0001-40	534.000,00	500.000,00	4,6025	Sim
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	702	22.645.916/0001-31	550.000,00	550.000,00	10,0000	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	289	26.166.156/0001-30	598.000,00	598.000,00	8,7273	Não

MUNICÍPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49

VEÍCULO AUTOMOTOR SUV 0 KM ANO MODELO 2025 OU SUPERIOR MOTOR E TRANSMISSÃO
MOTORIZAÇÃO- 1.6 SCE 16V POTÊNCIA - 120 CV GASOLINA / 118 CV ETANOL TORQUE - 16,2 KGFM
GASOLINA/ 16,2 KGFM ETANOLCÂMBIO - AUTOMÁTICO CVT XTRONICTRAÇÃO -DIANTEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: DUSTER
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR SUV 0 KM ANO MODELO 2025 OU SUPERIOR MOTOR E TRANSMISSÃO MOTORIZAÇÃO- 1.6 SCE 16V POTÊNCIA - 120 CV GASOLINA / 118 CV ETANOL TORQUE - 16,2 KGFM GASOLINA/ 16,2 KGFM ETANOLCÂMBIO - AUTOMÁTICO CVT XTRONICTRAÇÃO -DIANTEIRA DIREÇÃO ? ELÉTRICA PNEUS -QUATRO RODAS DE LIGA LEVE DIMENSÕES E CAPACIDADES ? COMPRIMENTO 4.376 MMLARGURA ? 1.832 MMALTURA ? 1.693 MMENTRE EIXOS ? 2673 MMPORTA-MALAS - 475 LITROS TANQUE DE COMBUSTÍVEL 50 LITROS PESO ? 1.297 KG SEGURANÇA - AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIROFREIOS - ABS COM EBD CONTROLE DE ESTABILIDADE ESP - SIM CONTROLE DE TRAÇÃO TCS - SIM ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA - SIM ISOFIX PARA CADEIRINHAS INFANTIS - SIM EQUIPAMENTOS E CONFORTO AR CONDICIONADO - DIGITAL VIDROS ELÉTRICOS - SIM NAS QUATRO PORTAS TRAVAMENTO CENTRAL -SIM BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA ? SIM MULTIMÍDIA - TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 8 POLEGADAS COM ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY CÂMERA DE RÉ - SIM SENSORES DE ESTACIONAMENTO - TRASEIRO COMPUTADOR DE BORDO - SIM CONSUMO MÉDIO URBANO - 11 KM/L GASOLINA / 7,7 KM/L ETANOL RODOVIÁRIO - 12,5 KM/L GASOLINA / 8,3 KM POR LITRO ETANOL GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIA - 3 ANOS OU 100 MIL KMREVISÕES PERIÓDICAS - CONFORME PLANO DO FABRICANTE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 269.000,00		Valor Total: 269.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	150	03.093.776/0001-91	278.169,00	269.000,00		Não
2 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	843	14.144.192/0001-14	278.169,50	278.169,50	3,41	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	499	60.184.899/0001-71	200.000,00	200.000,00		Sim
EURO RP VEÍCULOS LTDA	390	00.384.141/0009-02	278.000,00	250.000,00	25,0000	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	796	26.166.156/0001-30	278.000,00	274.000,00		Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	428	58.560.448/0001-40	278.000,00	278.000,00	1,4599	Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49

VEÍCULO AUTOMOTOR SUV DE GRANDE PORTE, ZERO KM, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR,
CARACTERIZADA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UN	Marca: GM	Modelo: TRAILBLAZER
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR SUV DE GRANDE PORTE, ZERO KM, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, CARACTERIZADA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 479.800,00		Valor Total: 959.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	721	23.228.205/0001-24	512.000,00	479.800,00		Sim
2 MANUPA COMERCIO DE	286	03.093.776/0001-91	800.000,00	512.899,00	6,90	Não
3 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	066	50.238.039/0001-10	512.900,00	512.900,00	0,00	Não
4 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	143	14.144.192/0001-14	512.940,00	512.940,00	0,01	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ONTAKE VEICULOS LTDA	209	24.896.001/0001-24	512.000,00	480.000,00		Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	870	58.560.448/0001-40	512.000,00	511.000,00	6,4583	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	963	26.166.156/0001-30	548.000,00	548.000,00	7,2407	Não
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	624	22.645.916/0001-31	550.000,00	550.000,00	0,3650	Sim
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	314	40.976.095/0001-06	698.390,00	698.390,00	26,9800	Não

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:49
VEÍCULO AUTOMOTOR SUV, ZERO KM, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, CARACTERIZADA.
ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UN	Marca: HYUNDAI	Modelo: CRETA ULTIMATE
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR SUV, ZERO KM, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, CARACTERIZADA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 235.000,00	Valor Total: 1.410.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	969	23.228.205/0001-24	235.000,00	235.000,00		Sim
2 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	982	14.144.192/0001-14	244.812,00	244.812,00	4,18	Não
3 MANUPA COMERCIO DE	249	03.093.776/0001-91	248.000,00	248.000,00	1,30	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NEW VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	224	15.917.899/0001-89	235.000,00	223.000,00		Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	996	58.560.448/0001-40	235.000,00	235.000,00	5,3812	Sim
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	364	22.645.916/0001-31	250.000,00	250.000,00	6,3830	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	331	26.166.156/0001-30	298.000,00	298.000,00	19,2000	Não
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	503	40.976.095/0001-06	349.290,00	349.290,00	17,2114	Não

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:50
VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UN	Marca: IVECO	Modelo: 50180
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 361.000,00	Valor Total: 2.166.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	644	49.422.071/0001-71	473.800,00	361.000,00		Não
2 TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	748	16.850.663/0002-16	474.000,00	362.000,00	0,28	Não
3 MANUPA COMERCIO DE	134	03.093.776/0001-91	474.000,00	390.000,00	7,73	Não
4 SOCIEDE COMERCIO DE VEICULOS	711	29.987.662/0001-89	474.000,00	400.000,00	2,56	Não
5 SILVA & NORONHA COMERCIO DE	549	06.106.956/0005-82	474.000,00	430.000,00	7,50	Não
6 TAUROS VEICULOS LTDA	763	61.653.005/0001-08	473.000,00	443.900,00	3,23	Sim

**MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP**

7 LIZARD SERVIÇOS LTDA	391	30.536.715/0001-24	474.000,00	444.000,00	0,02	Não
8 MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	174	14.480.377/0001-08	473.900,00	459.000,00	3,38	Não
9 MW MOTORS LTDA	090	50.205.792/0001-09	473.500,00	459.500,00	0,11	Sim
10 CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHOS	082	18.036.170/0001-91	474.000,00	474.000,00	3,16	Não
11 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	533	20.901.717/0001-11	500.000,00	500.000,00	5,49	Sim
12 ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	253	53.712.447/0001-50	501.540,00	501.540,00	0,31	Sim
13 RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E	688	10.337.197/0003-74	511.000,00	511.000,00	1,89	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	020	26.166.156/0001-30	474.000,00	458.000,00		Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE	045	58.560.448/0001-40	474.000,00	474.000,00	3,4934	Sim

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:50
VEICULO AUTOMOTOR; TIPO CAMINHONETE (PICAPE),CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL A DIESEL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UN	Marca: FORD	Modelo: RANGER XLS 3.0L V6 4WD AT DIESEL
Descrição: VEICULO AUTOMOTOR; TIPO CAMINHONETE (PICAPE),CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL A DIESEL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 320.000,00	Valor Total: 320.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVA & NORONHA COMERCIO DE	497	06.106.956/0005-82	387.800,00	320.000,00		Não
2 RENOVO MOTORS LTDA	050	42.111.920/0001-27	387.000,00	348.000,00	8,75	Não
3 MANUPA COMERCIO DE	232	03.093.776/0001-91	550.000,00	385.999,00	10,92	Não
4 ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	379	52.359.927/0001-16	387.811,00	386.000,00	0,00	Não
5 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	059	50.238.039/0001-10	387.800,00	387.800,00	0,47	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	475	22.645.916/0001-31	400.000,00	268.500,00		Sim
NIPOTE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE	744	58.560.448/0001-40	387.000,00	269.000,00	0,1862	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	851	26.166.156/0001-30	387.000,00	340.000,00	26,3941	Não

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:50
VEICULO AUTOMOTOR; TIPO CAMINHONETE (PICAPE),CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL A DIESEL VEICULO AUTOMOTOR; COM 4 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, PARA TRANSPORTE MISTO DE CARGAS LEVES E PASSAGEIROS; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA 170 CV, CAMBIO AUTOMÁTICO,**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

Item: 18 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: TITANO VOLCANO 0 KM
Descrição: VEICULO AUTOMOTOR; TIPO CAMINHONETE (PICAPE),CABINE DUPLA; COMBUSTÍVEL A DIESEL VEICULO AUTOMOTOR; COM 4 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, PARA TRANSPORTE MISTO DE CARGAS LEVES E PASSAGEIROS; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA 170 CV, CAMBIO AUTOMÁTICO, TANQUE COM CAPACIDADE MIN. 80 LITROS; TRAÇÃO 4X4 PERMANENTE OU COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO, VERSÃO BÁSICA DE LINHA; COM DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, PNEUS RADIAIS, RODA ARO 17, ALARME; AR CONDICIONADO (FRIO E QUENTE),FREIOS ABS COM EBD,AIRBAG DUPLO, TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO E TRASEIRO DE 3 PONTAS RETRATEIS; RADIO CD PLAYER COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE CARTER; PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA MARÍTIMA
Quantidade: 1 Valor Unit.: 250.950,00 Valor Total: 250.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D + SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	200	54.977.710/0001-03	334.100,00	250.950,00		Não
2 MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	915	14.480.377/0001-08	334.100,00	251.000,00	0,02	Não
3 LIZARD SERVIÇOS LTDA	847	30.536.715/0001-24	334.150,00	259.900,00	3,55	Não
4 CAMMINARE MAQUINAS E	339	35.741.144/0001-83	334.166,00	260.000,00	0,04	Não
5 SILVA & NORONHA COMERCIO DE	169	06.106.956/0005-82	334.100,00	299.000,00	15,00	Não
6 MANUPA COMERCIO DE	911	03.093.776/0001-91	525.000,00	333.999,00	11,71	Não
7 ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	180	60.184.899/0001-71	334.000,00	334.000,00	0,00	Sim
8 ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	980	52.359.927/0001-16	334.166,67	334.166,67	0,05	Não
9 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	973	50.238.039/0001-10	345.000,00	345.000,00	3,24	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E	643	59.248.333/0001-87	334.100,00	250.900,00		Não
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	889	22.645.916/0001-31	350.000,00	264.500,00	5,4205	Sim
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	528	58.560.448/0001-40	330.000,00	330.000,00	24,7637	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	671	26.166.156/0001-30	334.000,00	334.000,00	1,2121	Não
ONTAKE VEICULOS LTDA	063	24.896.001/0001-24	334.000,00	334.000,00	0,0000	Não
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	338	40.976.095/0001-06	389.250,00	389.250,00	16,5419	Não

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:50
VEÍCULO MOVIDO A DIESEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: AGRALE Modelo: A8700
Descrição: VEÍCULO MOVIDO A DIESEL
Quantidade: 1 Valor Unit.: 486.000,00 Valor Total: 486.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO DE	340	03.093.776/0001-91	800.000,00	486.000,00		Não
2 TRANSRIO CAMINHÕES ONIBUS	665	11.726.521/0020-00	678.000,00	499.900,00	2,86	Não
3 LIZARD SERVIÇOS LTDA	059	30.536.715/0001-24	678.000,00	529.900,00	6,00	Não
4 ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	424	53.712.447/0001-50	700.000,00	540.000,00	1,91	Sim
5 ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	823	52.359.927/0001-16	678.057,00	675.000,00	25,00	Não
6 RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E	255	10.337.197/0003-74	682.000,00	681.100,00	0,90	Não

DESCCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE UBATUBA
UBATUBA-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	774	58.560.448/0001-40	650.000,00	485.900,00		Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	842	26.166.156/0001-30	678.000,00	531.000,00	9,2817	Não

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 16:36:50
VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: UN	Marca: FORD	Modelo: TRANSIT FURGÃO L2H3
Descrição: VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 285.000,00	Valor Total: 855.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMMINARE MAQUINAS E	447	35.741.144/0001-83	354.401,00	285.000,00		Não
2 LIZARD SERVIÇOS LTDA	090	30.536.715/0001-24	3.544.000,00	313.900,00	10,14	Não
3 MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	699	14.480.377/0001-08	354.400,00	314.000,00	0,03	Não
4 CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHOES	750	18.036.170/0001-91	354.400,00	315.000,00	0,32	Não
5 SILVA & NORONHA COMERCIO DE	666	06.106.956/0005-82	354.400,00	315.900,00	0,29	Não
6 ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	317	52.359.927/0001-16	354.401,00	335.000,00	6,05	Não
7 ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	235	53.712.447/0001-50	380.000,00	335.270,00	0,08	Sim
8 MANUPA COMERCIO DE	458	03.093.776/0001-91	600.000,00	340.000,00	1,41	Não
9 ORTOVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	124	49.226.749/0001-40	354.000,00	354.000,00	4,12	Não
10 CADORE NEGOCIOS LTDA	477	54.865.243/0001-11	354.400,00	354.400,00	0,11	Sim
11 RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E	359	10.337.197/0003-74	376.000,00	376.000,00	6,09	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	965	16.850.663/0002-16	354.401,00	265.000,00		Não
TAUROS VEICULOS LTDA	116	61.653.005/0001-08	350.000,00	269.490,00	1,6943	Sim
SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS	500	29.987.662/0001-89	354.000,00	275.000,00	2,0446	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	445	22.645.916/0001-31	365.000,00	264.900,00		Sim
P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	540	30.105.413/0001-00	360.000,00	274.990,00	3,8090	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	811	26.166.156/0001-30	354.000,00	330.000,00	20,0044	Não
NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE	992	58.560.448/0001-40	354.000,00	354.000,00	7,2727	Sim

AUTORIDADE: JOSÉ CARLOS FIRME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia
Pregão Eletrônico - 7/2026

Resultado da Homologação

0001 - Veículo Automotor Utilitário 0 KM, tipo Pick-up Cabine Dupla - Veículo Automotor Utilitário 0 KM, tipo Pick-up Cabine Dupla - OROCH INTENSE - Valor Referência: 142.833,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TABORDA AUTOMOVEIS LTDA	140.900,00	140.900,00	Homologado em 02/02/2026 13:10:01 Por: Marcos Jones Feijó Cardoso

Marcos Jones Feijó Cardoso
Autoridade Competente





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO 123/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA REAVEL VEICULOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Nélon Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo, neste município, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **REAVEL VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04**, com sede na Rua C-180, nº 176, Qd.617, Lt.19/20, sala 04, Bairro: Nova Suíça, CEP: 74.280-090, na cidade de Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. **Sinomar Vaz de Oliveira Junior**, portador do CPF nº 039.457.331-54 e da carteira de identidade nº 4901708 2º Via, expedida por SSP-GO residente e domiciliado á Rua Capri 03,snº,Qd.02,Lt.12,Bairro: Condomínio Residencial Vila C, município de Rio Verde/GO, CEP 75.912-136, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO** para fornecimento adiante discriminado.

O presente instrumento fundamenta-se nos dispostos na Lei nº. 14.133/21, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025**, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o, no que for omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO (0KM), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO FORNECIMENTO

2.1.–O valor estimado do presente contrato é de R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais), conforme a planilha anexa ou abaixo discriminada:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR R\$	TOTAL R\$
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMBUSTIVEL: DIESEL, CABINE DUPLA, 5 LUGARES, QUATRO PORTAS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA 200 CV, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, AR CONDIONADO, MOTOR MÍNIMO 2.8 16V, NAS CORES BRANCA, VERDE OU AZUL. 0KM, FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6(SEIS) MESES DA DATA DO EMPENHO COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. JÁ INCLUSO 3 REVISÕES OBRIGATÓRIAS COM ESTABELECIMENTO AUTORIZADO NO RAO MÁXIMO DE 150 KM DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG COM ESTRIBO LATERAL PARA ACESSIBILIDADE.	TOYOTA HILUX POWER PACK AUTOMATICA 0KM	1	UN	281.000,00	281.000,00

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. O Termo de Referência;
- 2.2.2. O Edital da Licitação;
- 2.2.3. A Proposta do contratado;
- 2.2.4. Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

- 2.3.** Realização de fornecimento/prestação de serviços se dará logo após o tramite da Licitação ou sua dispensa, sendo prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos após emissão da autorização de fornecimento/ordem de serviços.
- 2.4.** Na formulação de contrato o prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.
- 2.5.** Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
- a)** O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
 - b)** A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 2.6.** Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados conforme o termo de referência.
- 2.7.** A entrega/prestação de serviços será devidamente acompanhada por FISCAL DE CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3 - LIQUIDAÇÃO

3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período. (Inc. I do caput, par. 3º, art. 6º, Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2024)

3.1.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021. (Par.2º, art. 6º, Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2024)

3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar; e
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

3.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, a eventual perda das condições de habilitação não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração (caput e par. 1º, art. 7º, Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2024)

3.5 Constatando-se, a situação de irregularidade das condições da regularidade fiscal do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

- 3.6** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 3.7** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 3.8** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

3.9 PRAZO DE PAGAMENTO

3.9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do Inc. II do caput, art. 6º, Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2024

3.10 FORMA DE PAGAMENTO

3.10.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.10.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.10.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.10.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.10.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1—As despesas decorrentes da execução da presente aquisição correrão à conta do seguinte recurso do orçamento de 2025.

FICHA: 253
FONTE: 1621
CO: 3210

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA:

5.1- O prazo de vigência da contratação é **de 60 (sessenta) dias** contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

5.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

6.1- O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

3.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

3.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

3.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

- 8.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 8.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.9.** A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.10.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações da Contratada:

- 9.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- 9.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo Referência, o OBJETO com avarias ou defeitos;
- 9.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7.** Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal via sistema municipal, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) Certidão Negativa de Débitos Federais; 2) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

domicílio ou sede do contratado; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Sempre que solicitado pela Administração, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere o **item anterior**, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.18. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.19. A emissão da nota fiscal, deverá conter todas as informações provenientes da autorização de fornecimento/serviço, como o nome do órgão emissor e CNPJ.

9.20. A contratada deverá emitir a nota fiscal com os dados da conta bancária, na qual o pagamento deverá ser executado.

9.21. Efetuar a entrega/prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência..

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES

10.1. – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Conforme o artigo 125, da Lei Federal 14.133/21, nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do artigo 124 da Lei referida anteriormente, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e,



no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

10.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. IMPEDIMENTO de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

- a. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Municipal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma de regulamento municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.4. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1 – Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUB CONTRATAÇÃO

14.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

16.1 -Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 -Fica eleito o Foro da Cidade de Cássia/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Delfinópolis - MG, ____ de _____ de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO
CONTRATANTE

REAVEL VEICULOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF

2ª _____
CPF

VISTO JURÍDICO:_____